



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2519/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de n. 299 localizado na Rua Santa Luzia esquina com a Rua João Reipert de Amorim, para que proceda com a implantação do passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. Os pedestres que precisam circular pelo local são forçados a dividirem a via com os veículos face à inexistência do passeio e mato se estendendo em direção à rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**